



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REVOGADO PORTARIA Nº 1484, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI Nº , de / /

DECRETO Nº de / /

PORTARIA Nº 1508 de 25/02/19

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Gabriel Jorge de Souza Junior, ocupante do cargo temporário de Motorista – Ibaíti – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GABRIEL JORGE DE SOUZA JUNIOR**, portador da CI-RG nº 9.650.600-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 063.238.649-59, ocupante do cargo temporário de **MOTORISTA – IBAITI – PSS Nº 002/2017-SESA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2017 a 2 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 21 de fevereiro de 2019 a 22 de março de 2019 (30 dias).

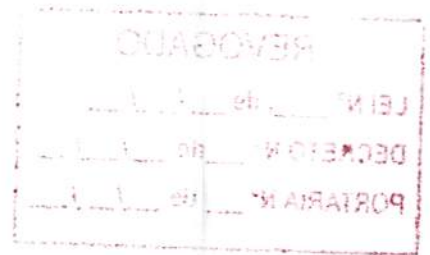
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: Diário Oficial

Edição N.º: 1.368

Página: 3

Data: 20/02/2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1484, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Gabriel Jorge de Souza Junior, ocupante do cargo temporário de Motorista – Ibaíti – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **GABRIEL JORGE DE SOUZA JUNIOR**, portador da CI-RG nº 9.650.600-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 063.238.649-59, ocupante do cargo temporário de **MOTORISTA – IBAITI – PSS Nº 002/2017-SESA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2017 a 2 de abril de 2018**, com direito ao gozo no período de **21 de fevereiro de 2019 a 22 de março de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**ACESSE WWW.IBAITI.PR.GOV.BR****E FIQUE INFORMADO SOBRE SUA CIDADE**